# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.o 010/89

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

A T R I B U I R

I - Ao Servidor ANÉSIO JOSÉ DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Secretaria - Símbolo 02(dois) do Quadrro Único de Pessoal, deste Legislativo, uma GRATIFICAÇÃO MENSAL, na ordem de 100% ( cem por cento) de seu respectivo vencimento, a partir de 1º de NOVEMBRO de 1.989., a titulo de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E TEMPO INTEGRAL

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o ITEM II, da Portaria nº009/89. de 30.10.89.

R E G I S T R E - S E  A F I X E - S E

C U M P R A - S E

Sarandi-Pr., 30 de Novembro de 1.989.

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR
- Presidente -

CARLOS BIRCHES SEBRIAN
- 1º Secretário -